



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 218/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Atemir Rodrigues, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 20807, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 20/11/2021 a 19/11/2022, com início do gozo em 03 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de junho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL